



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PORTARIA Nº 06, de 14 de fevereiro de 2022.**

Dispõe sobre a estrutura da equipe de Serviço de Vigilância Sanitária do município de Santa Cruz da Conceição e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária do município de Santa Cruz da Conceição, com os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

**Simone Knorre**, R.G. nº 8.791.306, Nível Superior, **Coordenadora do Serviço de Vigilância Sanitária**;

**Dra. Sueli Terezina Santarsiero**, CRM nº 70.596, Nível Superior, Médica;

**Pedro Figueiredo de Lima**, R.G. nº 47.717.282-9, Nível Superior, Engenheiro Civil;

**Diego Jannini Otaviano**, R.G. nº 30.447.028-4, Nível Médio, Guarda Municipal;

**Nazaré Cristina Kauffmann Tessari**, R.G. nº 20.086.914, Nível Médio, Agente de Controle de Vetores;

**Carlos Fernando Alves de Lima**, R.G. nº 19.196.011-1, Nível Médio, Técnico de Segurança do Trabalho;

**Guilherme Nauann Zaguetti Andrade**, R.G. nº 45.388.470-2, Nível Médio, Auxiliar Administrativo;

**Artigo 2º** - Nenhum agente sanitário poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

**Artigo 3º** - A credencial de que trata o artigo anterior deverá ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.



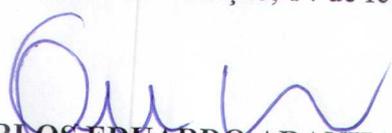
## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 73, de 27 de maio de 2021.

Atue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**